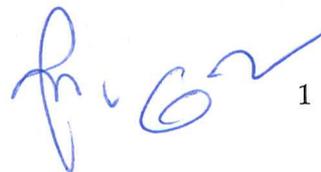


Ata da 151ª Reunião do CEPHA, realizada em 26/08/2013.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná-CEPHA em sua 151ª reunião, na sala de reuniões da Casa Gomm, atual sede da Coordenação do Patrimônio Cultural-CPC da Secretaria de Estado da Cultura-SEEC, situada na Rua Bruno Filgueira, 850, em Curitiba. Na impossibilidade da presença do Secretário de Estado da Cultura Paulino Viapiana nesta reunião, o conselheiro e vice-presidente Marcos Venício Alves Meyer assumiu a presidência dando início aos trabalhos. Presentes os seguintes conselheiros titulares Ana Maria Chiarotti de Almeida, Clóvis Schrappe Borges, Humberto Yamaki, Maria da Graça Rodrigues Santos, Marcelo Saldanha Sutil, Ronie Cardoso Filho, e mais os consultores Aleixo W. de Souza, Francisco Adyr Gubert Filho Gil Francisco Piekarz, José La Pastina Filho, José Carlos Fernandes, Maria Emilia Medeiros de Souza. Justificaram a ausência os conselheiros, Igor Chymz, Paulo da Cunha Lana, Roberto Benghi Del Claro, Saint-Clair Honorato Santos e Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro. Presentes também a Coordenadora do Patrimônio Cultural, Rosina Coeli Alice Parchen, secretária deste Conselho e como convidados Carlos Roberto Zanello de Aguiar e os arquitetos Carlos Garmatter Netto e Milton de Chueri Karam da CPC-SEEC. Passou-se então aos assuntos da pauta, com o primeiro item *leitura e aprovação da ata da reunião anterior* que, como já havia sido enviada aos senhores conselheiros, foi aprovada sem ressalvas. Passou-se ao segundo item, *discussão sobre o processo de tombamento do edifício do Colégio Estadual Lysímaco Ferreira da Costa, em Curitiba*, cujo parecer passou a ser relatado pela conselheira Ana Maria Chiarotti de Almeida. Antes de iniciar a leitura, a conselheira teceu comentários elogiando a estrutura do processo e o seu conteúdo. O parecer segue aqui transcrito na sua íntegra. **“PARECER. Autos nº 06/2012. Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico. Coordenadoria do Patrimônio Cultural. Requerimento. Patrimônio Histórico e Cultural. Tombamento do Colégio Professor Lisymaco Ferreira da Costa; bem pertencente ao Estado do Paraná. 1.** Trata-se o presente processo de solicitação da Sra. Eugênia Angélica Eufrasio, Prof.<sup>a</sup> de Sociologia e Filosofia, datado de 03/09/2012, em que requer o tombamento do prédio (edifício) do Colégio Professor Lisymaco Ferreira da Costa, localizado a Av. Iguazu, nº 3.012, (esquina com a Rua Castro Alves), Bairro Água Verde. Segundo se verifica na documentação dos autos do processo, assim como nas justificativas da requerente, trata-se de medida de proteção, já que o Colégio constitui referência histórica e arquitetônica no conjunto de Grupos Escolares da cidade de Curitiba, construídos no período que compreende o final da Primeira República e início da Segunda República no Paraná. Justifica também a requerente que o mesmo não tem merecido os cuidados devidos em relação à sua preservação (vitrais, pintura, piso, reformas, entre outros). Assim sendo, com base na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Estadual e demais atos normativos que disciplinam e orientam a conservação do patrimônio público, assim como a proteção, preservação e tombamento do patrimônio com valor histórico e

  
1

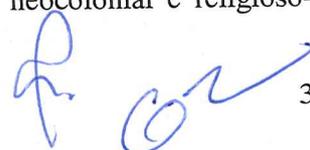


cultural (bens materiais e imateriais – edifícios, monumentos, paisagens naturais notáveis, sítios arqueológicos, manifestações artísticas, culturais e tradições), passa-se à análise do pedido, conforme especificado a seguir. 2. De acordo com informações e documentação juntadas aos autos de solicitação de tombamento, enquanto ainda com estatuto de Grupo Escolar, o mesmo funcionou em outros locais do Bairro Água Verde, recebendo outras denominações (Escola Isolada da Água Verde, Casa Escolar da Água Verde, Escola Reunidas da Água Verde, Grupo Escolar Água Verde). As instalações do edifício principal do atual prédio localizado na Av. Iguazu nº 3.012, foram construídas entre os anos de 1943-1946, durante o final da vigência do Estado Novo. Por meio de decreto (29/01/1946) do Interventor do Estado Clotário Portugal, passou a ser denominado de Grupo Escolar Lisymaco Ferreira da Costa, em homenagem ao educador paranaense (1883-1943) que se destacou como diretor de escolas públicas, Inspetor Geral de Instrução Pública e Secretário da Educação. Essas instalações foram concebidas e iniciadas pelo governo do Interventor Manoel Ribas e inauguradas pelo Interventor Mário Gomes da Silva, em quatro de dezembro de 1946. Transformado em Escola Normal, em 1964, tornou-se referência na formação de professores e fez parte do programa de comemorações do 57º aniversário da Proclamação da República. No presente, o Colégio Estadual Professor Lisymaco Ferreira da Costa oferece Ensino Fundamental e Médio (Educação Básica). É importante observar que a construção do edifício que abriga o atual Colégio Estadual Professor Lisymaco Ferreira da Costa se deu em um período histórico marcado pelo primeiro planejamento urbano da cidade de Curitiba (Plano Agache/1943) que estabelecia vínculos entre planejamento e localização espacial das instituições, o que reforça a celebração da modernização e do progresso da cidade, com forte impacto na construção e implantação de escolas e grandes colégios em locais com tendência à concentração populacional, mais especificamente em regiões nobres e na área central da cidade. O Grupo Escolar Lisymaco Ferreira da Costa, o Grupo Escolar Tiradentes e o Colégio Estadual do Paraná, faziam parte desse novo projeto político marcado pelo discurso de progresso e modernidade. 3. O prédio do Colégio diferencia-se dos demais edifícios educacionais construídos à época pelas suas referências arquitetônicas e pela influência da arquitetura neocolonial. Conforme desenhos de sua fachada e Planta Original (1943-1946) observa-se que foram incorporados em seu modelo construtivo, *“/.../ estilos da arquitetura barroca, combinação de referências coloniais brasileiras e elementos da arquitetura religioso-monástica. Assim, mesclaram-se arcadas e balcões para a composição da fachada. O corpo central dessa fachada assemelha-se aos frontispícios de algumas igrejas e conventos.”* (CORREA, 2004, p.114-15). Os desenhos e análises que constam nos autos do processo indicam que essa linguagem neocolonial também está representada pela torre em sua fachada, elemento predominante na arquitetura religiosa do Séc. XIX, pelos vitrais decorados com representação de crianças brincando, pelos requadros nas janelas, em estilo português e *“/.../ nos frontões curvos e nas colunas com arcos rebaixados. Os requadros de janelas e portadas imponentes dão o tom barroco brasileiro, juntamente com as galerias, balcões e vidraças decoradas em mosaico. Outro ponto interessante é o guarda-corpo de sacada, com elementos vazados em formato de meia-lua, como se fossem varandas de casas residenciais. Os telhados*

f. 02 2

Handwritten signature and initials in blue ink.

*planos, de telhas-canal e largos beirais, inspiram-se na arquitetura religiosa.”* (CORREA, 2004, p.115). A inspiração da arquitetura monástica encontra-se presente tanto na área externa quanto na interna, com pátio que lembra colégios jesuítas, com a presença de “galerias superpostas”, a fim de facilitar a circulação e fiscalização dos alunos, sem que houvesse visibilidade com a rua, o mesmo ocorrendo com as salas de aula, projetadas sempre voltadas para o interior ou para um jardim lateral. Essas características somadas às duas entradas independentes, uma na lateral para a direção e o corpo de professores e outra no fundo do prédio somente para alunos, garantiam as regras disciplinadoras de comportamento, a circulação e hierarquização dos espaços existentes nos colégios da época. 4. De acordo com as plantas originais e descrições, sob o ponto de vista espacial, o Colégio tinha o formato da letra U com a parte esquerda menor do que a direita, com retângulo e o semicírculo nos cantos com diferença em seu volume. Apesar de essas características o distanciarem das “escolas-tipo” da época, conferindo - lhe singularidade e imponência, o prédio assemelha-se em seu ordenamento aos demais projetos, com dois pavimentos e uma linguagem espacial que evidencia o sistema de valores e normas de comportamento vigentes à época na educação paranaense e brasileira. O piso térreo com espaços destinados para as atividades administrativo-pedagógicas (diretoria, grande auditório, sala de professores, almoxarifado, seis salas de aulas amplas e arejadas por grandes janelas e pé direito alto) com duas escadas independentes: uma de acesso exclusivo à torre e outra de granitina em mosaico de acesso ao segundo pavimento, formado, dentre outros espaços, por mais seis salas de aula na mesma disposição que as do piso térreo, biblioteca com acesso à galeria e sacada com visão para a rua e jardim da escola, sala para atendimento médico, gabinete dentário e museu de história natural. Segundo documentação, já havia, quando de sua concepção original, a previsão de transformação do Grupo Escolar em Escola Normal, o que ocorreu em 1964, por meio de ampliação iniciada em 1961, com a construção de novo prédio menor localizado ao fundo do primeiro para abrigar mais salas de aulas, casa do zelador, cantina e cozinha. Como se pode observar na foto aérea, a seguir. Ainda, segundo Correa (2004, p.121,122), “*Essas novas construções seguiram o mesmo estilo original, com a preocupação de preservar algumas características como os arcos e pilares*”. O Colégio assemelhava-se à Escola Normal do Rio de Janeiro, projetado em 1929, porém em proporções bem menores. Em Londrina, Norte do Paraná, também foi construído, na década de 1940, o Grupo Escolar Ministro Osvaldo Aranha, situado no centro da cidade à Rua São Salvador nº 998, seguindo características e padrões construtivos semelhantes. Em 1969 esta Escola recebe a denominação de Colégio Estadual Marcelino Champagnat e na década de 1990, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID passa por reforma e restauração, sendo considerada uma das mais bem sucedidas intervenções de preservação ocorridas em instituições educacionais do Paraná. Todas as informações contidas nos autos do Processo de Tombamento (plantas e desenhos originais, documentação, análises arquitetônicas e históricas, imagens e fotos) indicam que, de um lado, o atual Colégio Estadual Professor Lisymaco Ferreira da Costa representa um período particular da memória e da história da educação paranaense, de outro, seus aspectos construtivos e detalhes arquitetônicos de influência neocolonial e religioso-

 3



monástica, assumem destaque na paisagem urbana da cidade de Curitiba, em meio aos modernos edifícios e intenso fluxo de veículos da Avenida Iguazu e de outras vias secundárias. O que remete à imagem de uma “ilha” repleta de significados e efeitos de sentidos que constroem pontes e estabelecem laços de continuidade entre passado e presente. Afinal, para além da pedra bruta escura, utilizada na parte inferior de todo o prédio, da grande porta de ferro de entrada ricamente decorada, da torre, dos adornos e de outras características arquitetônicas e construtivas já elencadas no presente parecer, que conferem singularidade ao edifício, na expressão da antropóloga Eunice Ribeiro Durham em entrevista registrada no livro **Produzindo o Passado** (São Paulo: Brasiliense, 1984, p. 31) “/.../ há certos bens materiais privilegiados, em virtude dos significados que acumularam durante sua história, que merecem um esforço especial no sentido de preservá-los /.../”. O que confirma a assertiva do historiador Jacques Le Goff, em seu livro **História e Memória**, “A memória onde cresce a história, que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir o presente e o futuro”. (Campinas: UNICAMP, 2003, p. 471). 5. Diante do exposto, invocando o art. 216 da Constituição Federal, bem como o art. 12 da Constituição do Estado do Paraná e Lei nº 1.211/1953, propõe-se que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico – CEPHA considere a possibilidade do tombamento do Colégio Estadual Professor Lisymaco Ferreira da Costa, com as seguintes recomendações: 5.1. Decida o Conselho pelo tombamento do Colégio Estadual Professor Lisymaco Ferreira da Costa, passando o bem a fazer parte do Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Paraná (Lei 1.211/53); 5.2. Posteriormente, notifique-se à Secretaria de Estado de Educação para as providências pertinentes, a fim de garantir a conservação e preservação do bem; 5.3. Que o tombamento alcance o prédio original e a ampliação realizada em 1961, de forma rígida, pois em sua concepção original já havia previsão de transformação do Grupo Escolar em Escola Normal, o que torna o bem um marco importante na história e memória educacional paranaense, assim como na formação de professores, conforme orientações da política educacional paranaense e brasileira. 5.4. Que os anexos posteriores porventura existentes ou a construir sejam alcançados pelo tombamento de forma flexível, a fim de permitir o funcionamento do estabelecimento escolar, mas sabendo-se que toda a intervenção - reforma ou construção – deverá ser submetida à análise e aprovação prévia da Coordenadoria do Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura; 5.5. Que este instrumento de tombamento seja acompanhado por criação de um Programa de Educação Patrimonial junto à população escolar, com incentivo da Secretaria de Estado da Educação e que se estenda às demais escolas já tombadas por este Conselho e que fazem parte do Patrimônio Histórico e Cultural da cidade de Curitiba e do Estado do Paraná. Pois, considera-se que o tombamento enquanto instrumento de preservação e proteção do bem material ou imaterial, com risco e perigo de sua descaracterização ou destruição, somente se torna eficaz quando há identificação e reconhecimento de seu valor para a história, para a cultura e para a memória coletiva, por parte daqueles que estabelecem relações de apropriação, usos e fruição do bem tombado. Curitiba, 26 de agosto de 2013. Ana Maria Chiarotti de Almeida, Conselheira do CEPHA.” Após a leitura do parecer o presidente do conselho, Marcos Venício Alves Meyer, colocou-o em discussão. O conselheiro Ronie Cardoso Filho citou um grupo de

 4



profissionais do quadro da Secretaria de Estado da Educação-SEED, dentre eles Maria Helena Pupo, que fez doutorado em educação com ele e que poderia iniciar um programa de educação patrimonial junto às escolas tombadas. Rosina Parchen fez uso da palavra para relatar aos conselheiros sobre as atividades do Grupo de Trabalho instituído no âmbito da SEED, com a participação da SEEC e outras instituições de governo, o qual já se reúne há dois anos e o seu principal objetivo é a recuperação de 12 prédios escolares que são tombados ou estão em área de tombamento e que abrigam o ensino de segundo grau. Comentou que no conjunto de propostas do Programa intitulado "Nossa Escola Tem História", além da restauração e adequação dos edifícios há a criação do Museu da Escola, o projeto de recuperação e armazenamento da documentação escolar e um projeto de Educação Patrimonial. Na seqüência o conselheiro Marcos Venício perguntou à conselheira relatora de quem é o projeto da escola. Foi informado que nos projetos consta apenas o nome da construtora e o carimbo da Secretaria de Viação e Obras Públicas. O conselheiro La Pastina solicitou que se apresentassem imagens do imóvel e sugeriu que nas próximas apresentações de pareceres sempre se projete imagens ampliadas aos conselheiros para melhor esclarecer o objeto em análise. O processo circulou entre os conselheiros que puderam ver imagens do edifício. A conselheira Maria da Graça perguntou para qual Livro Tombo sugere-se a inscrição deste bem. Ao mesmo tempo sugeriu que este seja inscrito no Livro do Tombo Histórico. La Pastina elogiou a densidade do parecer e a proposta de graduação de proteção. Também expressou a sua concordância com a conselheira Maria da Graça quanto ao registro ser no Tombo Histórico. O conselheiro Francisco Gubert manifestou-se com relação a este ser o único edifício que restou na paisagem urbana daquele local da cidade. O presidente colocou em votação o parecer que foi aprovado por unanimidade para ser registrado no Livro do Tombo Histórico e buscar um maior detalhamento do edifício para inscrevê-lo também no Livro do Tombo de Belas Artes. Antes de se passar ao terceiro assunto da pauta, o presidente Marcos Venício fez uso da palavra para apresentar os dois arquitetos que vieram da Secretaria de Estado do Turismo-SETU para a SEEC para integrar o quadro de técnicos da Coordenação do Patrimônio Cultural, Milton de Chueri Karam e Carlos Garmatter Netto. Acrescentou ainda o seu respeito a estes profissionais, com quem já teve oportunidade de trabalhar quando foi Diretor Presidente da Paraná Turismo. Ressaltou as qualidades morais e éticas dos arquitetos. Fez ainda um agradecimento público aos dois. A Coordenadora do Patrimônio Cultural também usou da palavra para dizer de sua satisfação em poder trabalhar na área do Patrimônio Cultural com estes dois profissionais, os quais conhece há longos anos, com os quais já teve oportunidade de trabalhar. Aproveitou para declarar que a equipe da Coordenação do Patrimônio Cultural está em sua melhor fase, pois além do nível profissional da equipe técnica, a instalação da CPC na Casa Gomm passou a ser um marco na história desta Coordenação. O arquiteto La Pastina também cumprimentou a SEEC pelos dois profissionais e declarou a sua emoção ao entrar na Casa Gomm. Ressaltou a importância da CPC estar sediada nela, que é um local muito digno para o Patrimônio Cultural do Paraná. Declarou também a sua certeza de que a parceria com a Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN no Paraná se solidificará ainda mais. Passou-se ao quarto assunto da

fr. 02 5



pauta, parecer sobre o processo de tombamento da Igreja Luterana, em Curitiba elaborado pelos conselheiros relatores Marcelo Saldanha Sutil e José Carlos Fernandes. O conselheiro Marcelo passou a leitura do parecer que segue aqui transcrito na sua íntegra. **“PARECER. Autos de Tombamento, nº 09/2012 - Parecer Igreja Luterana – Paróquia Cristo Redentor, Rua Ignácio Lustosa, 309, Curitiba.** As marcas da cultura, dos costumes e da arquitetura alemã em Curitiba são bastante conhecidas. Na bagagem dos alemães, um dos primeiros grupos de imigrantes a pisar o solo curitibano, encontrava-se não só um aparato de sociabilidade urbana, utilizado nos clubes e no cotidiano das ruas, mas também técnicas construtivas até então não utilizadas. A Curitiba dos Oitocentos é plena de referências às obras e à influência dos mestres e engenheiros alemães, que muito contribuíram na transformação urbana; transformação essa que nos legou o discurso da modernidade arquitetônica da capital dos primeiros anos do século 20. Prédios públicos, como a Santa Casa e o antigo Mercado, e muitas residências pontuam as descrições de viajantes e cronistas da terra como marcas do progresso arquitetônico da cidade. Embora presentes, os edifícios religiosos não mereceram o mesmo destaque nas descrições, não obstante sua presença na paisagem. Entre estes, a igreja luterana existente na Rua Ignácio Lustosa, 309. Com cem anos completados em 2013, este templo traz, em suas paredes, mais do que a singeleza de sua arquitetura. Representa um momento importante na história de muitas famílias alemãs que aqui residiam nas décadas finais do século 19 e começo dos Novecentos. A *igrejinha*, como ficou conhecida com o passar do tempo, teve origem após acaloradas discussões sobre a carência de ensino religioso na escola da comunidade luterana, estabelecimento criado na segunda metade dos Oitocentos e com origem numa escola comunitária. Em 1883, esta foi absorvida por uma sociedade escolar (que originaria a Escola Alemã) e o ensino da religião, abolido; fato que gerou, ao longo dos anos, insatisfação em parcela da comunidade alemã da capital. A situação perdurou e, anos mais tarde, o conhecimento das práticas religiosas entre os jovens foi avaliado como fraco pelo Pastor Siegfried Schulz. Diante do quadro, o pastor solicitou, junto à diretoria da Escola Alemã, a reintrodução da disciplina na grade curricular. Com a negativa da direção, Schulz, apoiado por algumas famílias, optou por criar uma escola evangélica comunitária. Foi este modesto estabelecimento que gerou a divisão da Comunidade Evangélica de Curitiba e que, durante certo tempo, abalou as estruturas da comunidade luterana aqui residente. Nesta cisão, a parte numericamente menor fundou a Comunidade Evangélica Luterana, que assumiu a escola criada pelo Pastor Schulz. Por este motivo, a partir de 1901, existiram duas comunidades de confissão luterana em Curitiba.<sup>1</sup> Nos primeiros anos, a Comunidade Evangélica Luterana, também conhecida como Comunidade de Cristo, realizou suas atividades em locais emprestados por fiéis ou alugados de terceiros. O endereço definitivo veio após agosto de 1912, quando foi lançada a pedra fundamental para o templo da Ignácio Lustosa. Templo que, em apenas seis meses, estava concluído em alvenaria e implantado numa área de aproximadamente mil metros quadrados. Por razões financeiras, a casa pastoral foi localizada sobre a

<sup>1</sup> Em 24 de agosto de 1947, a Comunidade de Cristo se agregou à Comuna Evangélica de Curitiba, localizada na Rua Trajano Reis. Somente em 1988, a Comunidade de Cristo se desvinculou da Comuna Evangélica, voltando, desde então, a funcionar autonomamente.

for 6

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

igreja, o que colaborou para aumentar a peculiaridade do conjunto que, passado um século de sua conclusão, ainda mantém originais as características da arquitetura germânica. Características que, uma ampliação em 2003, necessária para agilizar a circulação vertical, preservou. Internamente, a sobriedade prevalece no templo. Pinturas decorativas discretas, em tons de dourado, azul e vermelho cobrem as paredes laterais da nave; ao fundo, no altar-mor, o tom é verde. Nas janelas ogivais, vidros amarelos e translúcidos filtram a luminosidade externa. Atualmente, outras três pequenas edificações, situadas à esquerda de quem entra, encontram-se no terreno e servem de apoio aos serviços e às obras ali realizadas. São construções que não comprometeram a agradável área verde existente no local. O templo localiza-se junto à divisa da face posterior do lote, o que possibilitou um amplo jardim e o cultivo de variadas espécies vegetais, como palmeiras, arbustos e árvores frutíferas, num paisagismo que promove um respiro urbano em meio a uma região densamente ocupada. Além das atividades religiosas, a cultura sempre foi um norte a ser seguido no espaço. Ao longo de um século de existência, o local se notabilizou na cidade não apenas como espaço de culto, mas também como um dos *endereço*s da música erudita da cidade. É notório, ainda, por ter abrigado nas primeiras décadas dos Novecentos, o primeiro jardim de infância de Curitiba. Reconhecer a igreja Luterana da Rua Ignácio Lustosa como um bem patrimonial, tombado por este Conselho, significa valorizar a simbologia de um espaço importante para a história da imigração alemã. Em suas paredes, trajetórias, lutas, identidades e pertencimento se misturam à alvenaria, configurando um espaço importante não apenas como arquitetura, mas também dotado da afetividade de que muitos patrimônios são hoje constituídos. Num cenário urbano em constante transformação, e num zoneamento franqueador a edificações em altura e à perda da escala aceitável e humana, a igreja fortalece, juntamente com outros imóveis de preservação do Município, a integridade de uma paisagem vizinha ao Setor Histórico de Curitiba. Por essas razões, recomenda-se que o bem seja objeto de tombamento histórico pelo Estado do Paraná. Curitiba, 26 de agosto de 2013. Marcelo Saldanha Sutil, Conselheiro CEPHA; José Carlos Fernandes, Conselheiro CEPHA". Após a leitura o presidente abriu a palavra aos conselheiros. La Pastina disse ser inquestionável este tombamento e sugeriu a inscrição no livro do Tombo Histórico, mas considerou a possibilidade de num segundo momento o bem também ser inscrito em outro livro, tendo em vista a ambientação do templo no quadro urbano. Não havendo mais manifestações o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade com a recomendação de que se procedam estudos para uma possível inscrição em outro livro tomo. O conselheiro Humberto Yamaki fez uma consideração sobre a existência de outros templos luteranos no Paraná e como ficaria esta proteção. Rosina Parchen explicou a necessidade de se conhecer o universo deles, por meio de um inventário, para que seja possível indicar a proteção de outros templos. Citou ainda o exemplo do processo de tombamento em âmbito nacional das Igrejas Ucrânicas do Paraná. Após um inventário, o IPHAN está instruindo o processo para a proteção do conjunto das igrejas ucranianas no Estado, uma vez que há tombamento estadual apenas para três delas, localizadas nas cidades de Antonio Olinto, Prudentópolis e a de Mallet, na Serra do Tigre. Uma inversão na pauta, tendo em vista que os conselheiros Gil Piekarz e

 7



Roberto Del Claro não concluíram o parecer sobre o tombamento do Salto Paiquerê, passou-se à *consulta sobre pedido de tombamento do Casarão Assumpção, em Curitiba*. Rosina Parchen fez uso da palavra para relatar aos conselheiros sobre a solicitação de tombamento do imóvel localizado na Rua Pedro Ivo, em frente à Praça Carlos Gomes. Com base no dossiê encaminhado pela senhora Selma Suely Teixeira e nas fotografias atuais do imóvel que comprovam a sua total descaracterização interna e externamente, pediu um posicionamento dos conselheiros quanto a abrir ou não o processo visando um provável tombamento do edifício, justificado apenas pelo seu valor histórico. Após o material impresso circular entre os conselheiros e ser verificada a atual situação do imóvel, os conselheiros foram unânimes em que não se instaure processo para a proteção legal deste edifício por não haver correspondência do edifício original com o que existe atualmente. La Pastina acrescentou que a senhora Selma esteve no IPHAN e foi informada que não há amparo legal para se reconstruir um bem cultural. Citou ainda que a solicitante apresentou a ele várias razões pessoais para pedir o tombamento e que ela reunia uma farta documentação sobre o edifício. Ronie Cardoso Filho complementou dizendo que na própria Praça não há mais conjunto. Marcos Venício submeteu as considerações ao Conselho que em votação, por unanimidade, não recomendou a abertura do processo de tombamento. Na seqüência o presidente do Conselho solicitou aos técnicos da CPC que relatassem parte da análise já realizada sobre o processo do Poliduto Sarandi-Paranaguá. O arquiteto Milton Karam fez uso da palavra para explicar aos conselheiros que o poliduto terá 502 km de comprimento, com uma servidão de 30,00m de largura, atravessará 27 municípios para escoamento da produção de álcool do norte do Paraná até Paranaguá. Há uma Câmara Técnica no âmbito do CEPHA, constituída por resolução da SEEC, que está estudando todo o processo o qual foi encaminhado à SEEC recentemente. Verificou-se que o poliduto passará por sete unidades de conservação, a saber: Área de Proteção Ambiental-APA da Escarpa Devoniana, do Rio Verde e do Pau Oco, Área Especial de Interesse Turístico do Marumbi, e Zonas de Amortecimento dos Parques Estaduais de Vila Velha e Pau Oco e do Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange. O geógrafo Almir Pontes Filho, da CPC, esteve recentemente na Serra do Mar, em parte do Caminho do Arraial e identificou áreas de valor arqueológico, que estarão sendo cortadas pelo poliduto. Cabe salientar que o Decreto Estadual nº 9.159 de 29/12/2010 já definiu por coordenadas geográficas, o traçado do poliduto. E ainda que esta área será de responsabilidade de uma empresa privada e não pública. O conselheiro Clóvis comunicou que o Observatório de Conservação Costeira do Paraná-OC2, que tem participado de reuniões da Câmara Técnica, está acompanhando aproximadamente 40 empreendimentos de vulto para o litoral paranaense. Isto fornece uma visão de conjunto das obras que serão realizadas na região. Segundo o conselheiro, estamos vivenciando um momento em que tudo se licencia e com muita rapidez. Relatou um fato ocorrido numa reunião na Federação das Indústrias do Estado do Paraná-FIEP sobre qual seria o traçado mais adequado da nova ferrovia e com o menor impacto. O Instituto de Engenharia do Paraná-IEP propunha um trajeto que cortava o Parque da Guaricana. A lógica mostrava que a ferrovia deveria acompanhar o traçado da BR-277. Após muitas discussões, o que se tem hoje é um trajeto que desvia do Parque da Guaricana. Na sua percepção, o conselheiro sugere que

haja mais discussão sobre o poliduto e que se tome o cuidado de orientar que ele venha a ser paralelo ao já existente Oleoduto Araucária-Paranaguá-OLAPA. Enfatizou o aprendizado que se deu nas discussões no IEP. Alertou ainda para a implantação da obra e o aterro, que será um gerador de acidentes no futuro. Lembra também que deverá ser exigido o uso da melhor tecnologia e de ser exigida qualidade técnica para a sua execução, tudo como condicionante para a aprovação do projeto. Encerrada esta discussão o presidente passou para o último assunto da pauta, que são *outros assuntos*. A conselheira Ana Maria de Almeida comentou sobre as obras irregulares que uma agência do Banco Santander realiza no "Casarão dos Garcia", bem tombado, em Londrina e que a CPC já tomou as medidas junto ao município para o embargo e apresentação de projeto de recuperação e adequação para a agência. Também foi comentado sobre a solenidade de assinatura do Edital de Licitação das obras de restauração do Cine Teatro Ouro Verde, ocorrido no dia 20 de agosto de 2013, no Palácio Iguçu. Foi distribuído o processo de tombamento da Paisagem Urbana do Centro Histórico de Morretes para os conselheiros relatores, José La Pastina Filho e Maria da Graça Rodrigues Santos. Nada mais havendo a constar, o presidente Marcos Venício Alves Meyer deu por encerrada a reunião e eu Rosina Coeli Alice Parchen, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

João Carlos Furt

[Signature]

[Signature]

[Signature]

João Carlos Furt

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]